



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Termo de Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019

Com amparo no Inciso V do Art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324/2021, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO ADESPESA** no valor estimado de **R\$ 2.925.668,16 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019;

Favorecido: REMMO PARTICIPAÇÕES S.A.;

CNPJ nº 18.491.698/0001-50.

Objeto: Reajuste do valor do Contrato de locação de imóvel situado ao Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", CEP: 70.760-545 - Brasília - DF, objeto da matrícula nº 09211772, cuja área, constante do alvará de construção nº 007/2002, é de 10.414,36 m² (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis centímetros), para atender às necessidades de instalação da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em Brasília/DF.

Amparo Legal: Cláusula Décima do Contrato.

Índice: 8,06% - IPCA (acumulado de 12 meses, em maio/2021).

TABELA 1 - RESUMO GERAL DO REAJUSTE

	Valor Mensal	Valor anual	Valor total (120 meses)
VALOR ATUAL	R\$ 378.110,50	R\$ 4.537.326,00	R\$ 45.373.260,00
VALOR REAJUSTADO	R\$ 408.586,21	R\$ 4.903.034,52	R\$ 49.030.345,20
Diferença	R\$ 30.475,71	R\$ 365.708,52	R\$ 2.925.668,16
%	8,06%		

O reajuste se refere ao interregno de 01 ano da data do último reajuste (30/05/2020).

Assim, como o contrato se estende até 30/05/2029, a despesa é autorizada para o período de 30/05/2021 até o fim da vigência contratual.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL (A)	Período: 30.05.2021 a 30.05.2029 (A) X96	DESPESA TOTAL
R\$ 30.475,71	R\$ 2.925.668,16	R\$ 2.925.668,16

Valor Mensal: R\$ 408.586,21 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Período: a partir de 30 de maio de 2021.

Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças – GOF para apostilamento da despesa ao contrato.

Atenciosamente,

Lucimar Maciel Belo

Superintendente de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Analista Administrativo**, em 21/07/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1384529** e o código CRC **C2DA5FED**.